

OFERTA PÚBLICA DE PARTES IDEAIS DE UNIDADES AUTÔNOMAS HOTELEIRAS OBJETO DE
CONTRATOS DE INVESTIMENTO COLETIVO (“CIC”) NO EMPREENDIMENTO MAXPLAZA -
HOTEL INTERCITY CANOAS (“OFERTA”)

DECLARAÇÃO DA OFERTANTE

Melnick Even Ipê Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., sociedade de propósito específico com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Trein Filho, 551, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.816.267/0001–91, neste ato representada por seus diretores (i.) Marcelo Guedes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 2057332641, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº. 972.079.180-20, residente e domiciliado na Rua Dona Augusta, nº 333, apto. 502, em Porto Alegre/RS, e (ii.) Fernando Gaspar de Azevedo Marques, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 32681104-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 327.114.068-57, residente e domiciliado na Rua Jari, nº 671, apartamento 210, bairro Passo D’Areia, em Porto Alegre/RS (“Ofertante”), no âmbito da oferta pública de Partes Ideais de Unidades Autônomas Hoteleiras, objeto de contratos de investimento coletivo do **Hotel Intercity Canoas** (“Hotel”), que faz parte do condomínio Maxplaza, de destinação multiuso (“Empreendimento”), realizada no Brasil, com o auxílio de sociedades corretoras imobiliárias e corretores imobiliários pessoas físicas (“Oferta”), nos termos do item V, do artigo 6º, da Resolução CVM nº 86, **DECLARA**, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) que o Prospecto e o Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira contém as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da oferta, do CIC hoteleiro ofertado, dos riscos inerentes ao empreendimento hoteleiro e quaisquer outras informações relevantes, bem como que o Prospecto foi elaborado de acordo com as normas pertinentes;
- (iii) que as informações fornecidas ao mercado, inclusive aquelas constantes do Prospecto e do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira do empreendimento hoteleiro, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da oferta; e
- (iv) os documentos da Oferta e demais informações disponibilizadas foram elaboradas de acordo com as normas pertinentes e contêm, na data de sua divulgação, as informações relevantes possíveis para o conhecimento pelos investidores da Oferta, do CIC Hoteleiro

DS DS


Ofertado, do Hotel, da Incorporadora, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023

DocuSigned by:  DocuSigned by: 
F6F36494CZFF45C B572B59E92ED4B0
Melnick Even Ipe Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.